



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 863/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de placas de vias públicas já denominadas nos Loteamentos Cidade Jardim e Vida Nova Votuporanga III (PACAEMBU III)

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de setembro de 2018.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de placas de vias públicas já denominadas nos Loteamentos Cidade Jardim e Vida Nova Votuporanga III (PACAEMBU III), já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

A instalação das referidas placas servirá para melhorar a localização de vias por munícipes de outros bairros, entregadores de encomendas e visitantes de nossa cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

